

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor General Pazuello, promova campanhas e demais ações preventivas para combater o uso de cigarros eletrônicos e coibir a sua comercialização ilegal no país.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

Segundo estudo realizado na China, fumantes têm mais chance de complicações da Covid-19. Ele aponta que o ato de fumar aumenta em 14 vezes o risco de se infectar e desenvolver a forma grave da doença. Portanto, os malefícios do cigarro que antes já eram numerosos, ficou ainda maior com mais essa informação. Em nota técnica, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) incluiu os tabagistas no grupo de risco do coronavírus.

O tabagismo compromete a capacidade pulmonar, causa diferentes tipos de inflamação e prejudica os mecanismos de defesa do organismo, o que provavelmente pode causar um maior risco de infecção por coronavírus. Além disso, não podemos esquecer que o consumo do tabaco é a principal causa de câncer de pulmão e importante fator de risco para doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), entre outras doenças.

Nos EUA, pesquisadores da Universidade de Stanford publicaram um estudo com a descoberta de que os jovens que utilizam dispositivo eletrônico ou outros tipos de vaporizadores, têm de cinco a sete vezes mais chance de serem infectados na pandemia do que aqueles que não fazem uso dele, apresentando motivos semelhantes aos que comprometem a saúde dos fumantes do cigarro tradicional.

Apesar de aparentemente ser considerado menos nocivo que o cigarro tradicional, ainda não há conhecimento suficiente sobre os riscos reais do cigarro eletrônico, tanto que esse tipo de cigarro está proibido de ser comercializado no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária



(Anvisa). Porém, basta realizar uma busca rápida na internet, que é possível se deparar com lojas online oferecendo o produto.

Alguns especialistas indicam que devemos ficar alertas para essa questão, que se apresenta como uma nova forma de tabagismo chegando no país, atraindo principalmente os jovens, pelo formato, novidade e falta de informação sobre o seu impacto nocivo. Desta forma, ao invés de largar o vício do tabagismo, é realizado apenas uma troca de dispositivo.

Pelo exposto, podemos dizer que o tabagismo é fator de risco para a Covid-19, e por isso existe uma necessidade de levar mais informações à população sobre o uso de dispositivos eletrônicos. Desta forma, faz-se necessário promover campanhas para combater o uso de cigarros eletrônicos e coibir a sua comercialização, criando ações preventivas para o controle do tabagismo, e por consequência, reduzindo os riscos de grave infecção por covid-19.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo promover campanhas e demais ações preventivas para combater o uso de cigarros eletrônicos e coibir a sua comercialização ilegal no país.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo promover campanhas e demais ações preventivas para combater o uso de cigarros eletrônicos e coibir a sua comercialização ilegal no país.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

